



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3910/2023

O Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito de São Jorge D' Oeste, no uso de suas atribuições legais Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde e nomeia a Comissão Organizadora.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de São Jorge D' Oeste a ser realizada em 24 de março de 2023.

Art. 2º - A Conferência está aberta à participação dos usuários, dos prestadores de serviços à saúde, dos trabalhadores na área da saúde, da administração pública através de seus delegados escolhidos em suas organizações com os seguintes objetivos gerais:

- I – Avaliação da atual situação de Saúde no Município de São Jorge D' Oeste;
- II – Propostas para a política municipal de saúde e subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- III - Eleição das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Saúde;
- IV - Eleição dos delegados à Conferência Estadual de Saúde.

Art. 3º– A Conferência terá por tema: **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**". *Eixo:* O Brasil que temos e o Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, amanhã será outro dia para todos.

Art. 4º - Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas para comporem a Comissão Organizadora:

Luis Matei – coordenador geral
Coordenador Adjunto – Fabiana Zwicker de Souza/ Gione Andre Schio
Infra-estrutura–Valéria C. Tisatto, Rosane Fatima Lotti, Soeli Stermer,
Comunicação e Divulgação – Suzana Volpato, Delia De OliveirA Deon



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Secretaria/o – Patrícia Aparecida Menegolla, Alisson Valdo winiarski, Elisandro Lucas Bertolini

Cerimonial - Lisei de Cassia Bitanti Costa Gross, Edson Luis Ribeiro dos Santos

publicação.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, 60º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2812
Data 06 / 03 / 2023
Página 50